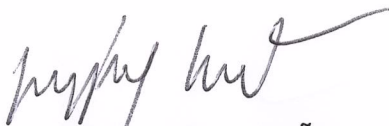


DECLARAÇÃO

Luis Felipe Salomão, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de **Corregedor Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em quaisquer juízos ou tribunais; conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 18 de maio de 2022.



LUIS FELIPE SALOMÃO

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça